

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 571/2024

LEI 571/2024

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à lei orçamentária anual – exercício de 2024, lei nº 559 de 18 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ipueira**, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ipueira/RN**, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ipueira/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2024, Lei nº 559 de 18 de outubro de 2023, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, os projetos a serem realizados consta nas respectivas ações no PPA 2022 a 2025, Lei nº 512 de 22 de outubro de 2021 (alterada pela Lei 536, de 27 de outubro de 2022), para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BASICA			
PROGRAMA: 0014 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		ATIV.: 1120 – ESTRUTURAÇÃO/CUSTEIO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
339030	Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 157.218,00 Fonte recursos: 1600.3110 SUS Custeio Governo Federal emenda parlamentar individual	R\$ 0,00	R\$ 157.218,00
339039	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00 Fonte recursos: 1600.3110 SUS Custeio Governo Federal emenda parlamentar individual	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 205.218,00	R\$ 0,00	R\$ 205.218,00

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE		SUBFUNÇÃO: AMBULATORIAL 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E			
PROGRAMA: 0018 – QUALIFICAÇÃO DAS ESPECIALIZADAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		AÇÕES ATIV.: 1119 – ESTRUTURAÇÃO/CUSTEIO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 0,00	R\$ 199.946,00 Fonte recursos: 1601.3110 SUS Estrutura Governo Federal	R\$ 0,00	R\$ 199.946,00
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 199.946,00	R\$ 0,00	R\$ 199.946,00

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de repasse de recursos, através do Fundo Nacional de Saúde para incremento temporário de serviços de atenção primária de saúde e estruturação/custeio de unidades de atenção especializada em saúde, através de Emendas Parlamentares Individuais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

REPASSE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL INVESTIMENTO PROPOSTA Nº 11931702000123010..... R\$ 199.946,00
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL INCREMENTO PAP Nº 36000569473202300..... R\$ 205.218,00
TOTAL DOS SALDOS RECURSOS RECEBIDOS R\$ 405.164,00

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 08 de maio de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:4DC306B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2024. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>